

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EDITAL Nº 41/2022

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. Nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, e, considerando o Decreto Legislativo nº 6/2020 e a Lei 14.314, de 24/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2022, Seção 1, , página 5, que altera Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, resolve:

1. RETIFICAR a data de vigência do Edital nº 29, de 30/07/2021, que trata da retomada do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de Técnicos Administrativos - Edital nº 32/2019, onde se lê: vigência a contar de 28/05/2020 a 31/12/2020, totalizando 218 dias, com novo prazo de vigência a contar de 10/06/2022, leia-se: vigência a contar de 20/03/2020 a 31/12/2020, totalizando 287 dias, com novo prazo de vigência a contar de 18/08/2022.

2. RETIFICAR a data de vigência do Edital nº 30, de 30/07/2021, que trata da retomada do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de Docentes - Edital nº 33/2019, onde se lê: vigência a contar de 28/05/2020 a 31/12/2020, totalizando 218 dias, com novo prazo de vigência a contar de 1º/08/2022, leia-se: vigência a contar de 20/03/2020 a 31/12/2020, totalizando 287 dias, com novo prazo de vigência a contar de 09/10/2022.

3. TORNAR PÚBLICO o novo período de validade dos concursos públicos abaixo relacionados:

Edital de Abertura	Edital de Homologação	Cargo	Homologação	Vencimento	Novo vencimento LC 173/2020	Retificação do vencimento 173/2020	Novo vencimento após a Lei 14314/2022
32/2019	69/2019	Técnico-Administrativo	05/11/2019	04/11/2021	10/06/2022	18/08/2022	17/08/2023
33/2019	78/2019	Docente	27/12/2019	26/12/2021	1º/08/2022	09/10/2022	08/10/2023

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158149 - IF S.PERNAMBUCANO / REITORIA

Nº Processo: 23302.000025/2022-28.

Pregão Nº 7/2022. Contratante: INST.FED.DE ED.,CIENCIA.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO. Contratado: 03.459.842/0001-02 - FABIANO CORREIA LEAL. Objeto: Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (glp) para atender a reitoria do if sertão-pe, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. discriminação do objeto: água mineral natural tipo embalagem: retornável, material embalagem: plástico, tipo: sem gás. Recarga de gás glp p13: recarga de botijão de gás glp, vasilhame de 13 kg, residencial, dimensões aproximadas 360 mm x 460 mm (diâmetro x altura), com comodato do botijão. Deve apresentar lacre original da empresa sem rompimento, não deve apresentar nenhum amassado em sua carcaça metálica.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2023. Valor Total: R\$ 2.385,00. Data de Assinatura: 24/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BARBACENA

EDITAL Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 92, de 18 de maio de 2021, Seção 2, Página 32, no uso da competência delegada pela Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 10, de 15 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 21, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS do Campus Barbacena do IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo 4º, inciso VIII, artigo 10º da Orientação Normativa Nº 5/2013, NOTIFICA, pelo presente Edital, o servidor JOSÉ RICARDO ROSSI DOS SANTOS, SIAPE 2729042 pertencente ao Campus Barbacena, em razão de recusa de recebimento de notificação, para apresentar manifestação escrita, no prazo de quinze dias consecutivos, contados da publicação deste Edital, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Barbacena, situada na Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José - CEP: 36205-018 - Barbacena - MG, acerca do teor do Ofício nº 32/2020, de 21 de setembro de 2020, sendo-lhe assegurado vista do Processo Administrativo 23355.002647/2020-11 neste local.

Nome da Autoridade Notificadora: Fernando Diego Campos Pereira, Coordenador de Gestão de Pessoas (portaria 762 de 05/09/2018 - DOU 06/09/2018)

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA

## CAMPUS MURIAÉ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objetivo: Contratacao de Professor Substituto. Contratante: IF Sudeste MG - Campus Muriae. Termo Aditivo: N. 01/2022. Contrato: N. 31/2021. Contratado: Valeria de Lourdes Rodrigues Marinho. Area: Design de Moda. Carga Horaria: 40 horas. Vigencia: 22/05/2022 a 02/01/2023. Retribuicao: Classe DI, Nivel 01, Graduacao.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificacao n. 01/2022. Objeto: Retificacao de Extrato de Contrato de Professor Substituto. Contratado: Matheus Cabral de Sousa. O Diretor-geral do Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriae, resolve: RETIFICAR a vigencia do Termo de Contrato de PESSOAL por Prazo Determinado n. 27/2022, publicado no Diario Oficial da Uniao de 12/05/2022, secao 3, pag. 75, n. 89, que, pelo presente, passa a vigorar ate 02/01/2023. Onde se le: "VIGENCIA: 09/05/2022 a 08/11/2022", leia-se: "VIGENCIA: 09/05/2022 a 02/01/2023".

FAUSTO DE MARTINS NETTO  
Diretor-Geral

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG

Nº Processo: 23232.000383/2022-10.

Pregão Nº 16/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG.

Contratado: 27.894.649/0001-50 - BG SOLUCOES E ALIMENTACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e distribuição de refeições prontas para o Campus Muriaé (buffet/self-service).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/06/2022 a 26/06/2023.

Valor Total: R\$ 1.571.760,00. Data de Assinatura: 24/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

## CAMPUS SANTOS DUMONT

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 34/2022

OBJETIVO: Contrato Professor Substituto

CONTRATANTE: Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais Campus Santos Dumont

CONTRATADO: IARA ALVES NOVELLI

ÁREA: Biologia

CARGA HORÁRIA: 40 horas

VIGÊNCIA: 25/05/2022 a 31/01/2023

RETRIBUIÇÃO: Classe DI Nível 01 Doutorado

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158305 - IFSMG/CAMPUS INCONFIDENTES

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 23344.000471/2020-84.

Inexigibilidade. Nº 4/2020. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES.

Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto:

Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.201,85. Data de Assinatura: 20/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158305 - IFSMG/CAMPUS INCONF

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 23344.000076/2020-00.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES. Contratado:

06.711.384/0001-37 - HARDONLINE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato.

Vigência: 24/03/2022 a 23/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.000,00. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158305 - IFSMG/CAMPUS INCONF

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 23344.000076/2020-00.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES. Contratado:

06.711.384/0001-37 - HARDONLINE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato.

Vigência: 24/03/2022 a 23/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.000,00. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2022).

EDITAL Nº 150/2022 - GAB/IFSULDEMINAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL de Prova de Títulos destinado à contratação de professor substituto para o Campus Passos, nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações. Área - Informática, 2 vagas, Regime de Trabalho 20 ou 40 horas. As inscrições são gratuitas e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsuldeminas.edu.br/concurso, no período de 25 de maio de 2022 até as 23h59 do dia 31 de maio de 2022. O contratado terá de ministrar aulas nos ensinos Básico, Técnico, Tecnológico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas à sua área de formação ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação. Para carga horária de 20 horas: Especialização - 2.459,95, Mestrado - 2.795,40. Doutorado - 3.522,21. Para carga horária de 40 horas: Especialização - 3.600,48. Mestrado - 4.304,92. Doutorado - 5.831,21. A Contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em www.ifsuldeminas.edu.br/concurso.

GIOVANE JOSE DA SILVA

## CAMPUS MACHADO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2022

IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO e a FADEMA, CNPJ 030.498.886/0001-56 e CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO, CNPJ 25.658.097/0001-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Executar o projeto #conecte: Inclusão Social Digital, cujo escopo é promover a inclusão digital social do cidadão ao uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo será de 12/05/2022 a 31/02/2023.

